EMTU/Recife

PORTARIA Nº 370/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Iputinga,

RESOLVE:

I – Estabelecer estacionamento de "carga e descarga" na Rua Gaspar Perez, no trecho compreendido entre a distância de 7,50 (sete metros e cinquenta centímetros) do Poste de Concreto de nº 2/157 e o imóvel de nº 663, no lado direito da via, no sentido do tráfego;

II – Determinar que as disposições desta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 09 de novembro de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de novembro de 2000.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

Departamento Jurídico
VISTO
EMTU/Recife